



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



FORTE DE NOVO
ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº 028/2025

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores do cargo de **CRECHE 60% - PROFESSOR I**, no período de 30 (TRINTA) dias, a contar de **02/01/2025 à 31/01/2025**, referente ao período aquisitivo 2024/2025, abaixo relacionados:

CRECHE 60% - PROFESSOR I

1. Ana Cláudia dos Reis Costa
2. Andrea Peixoto d Assis Meneses
3. Cláudia Braga Martins Duarte
4. Camile Correa Sobrinho
5. Cláudia da Silva Lima Fernandes
6. Daliene Aparecida da Silva Pereira
7. Fernanda Leal Rodrigues
8. Leilane do Carmo de Andrade da Costa
9. Maria Emília Abreu Nogueira Frauches
10. Paula Costa Fernandes Bifano
11. Paula Costa Fernandes Bifano

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO
QUADRO DE
AVISO DA
PREFEITURA
02/01/2025